



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 083/2021

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado pelo Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. n.º. 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 17.676.642/0001-08, localizada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Sala 02, Bonsucesso, Município de Guarapuava – Paraná, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Brandalise Zanini, portador do RG n.º 10.088.335-0 e inscrito no CPF n.º 060.697.569-16, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO n.º 013/2021, regendo-se, no que couber pela Lei Federal n.º. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de “**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO PRONTO ATENDIMENTO, FARMACIA MUNICIPAL E UBS DO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ**”, pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste – Pr.

MEDICAMENTOS						
Item	Cód.catálogo de BPS	Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0448838	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA : XAROPE	120,00	FR	3,50	420,00
2	0448839	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE	120,00	FR	6,60	792,00
3	0355786	ACETILCISTEÍNA, CONCENTRÇÃO: 40 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: XAROPE	120,00	FR	8,07	968,40
4	0270558	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM: 20 MG/ML INDICAÇÃO: XAROPE	120,00	FR	7,15	858,00
5	0327566	ACIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML INJETÁVEL	200,00	AMP	5,40	1.080,00
6	0278281	ADENOSINA 3 MG/ML	100,00	AMP	11,80	1.180,00
7	0276839	ÁGUA PARA INJEÇÃO	2.000,00	AMP	0,30	600,00
8	0446263	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO,	300,00	FR	1,74	522,00

MARCELO
BRANDALISE
ZANINI:06069756916Assinado de forma digital por
MARCELO BRANDALISE
ZANINI:06069756916
Dados: 2021.06.25 13:07:03 -03'00'



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

FLS. 524

		CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE				
9	0446264	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE	300,00	FR	1,88	564,00
10	0292402	AMINOFILINA 24 MG/ML INJETÁVEL	1.000,00	AMP	1,05	1.050,00
11	0267511	AMINOFILINA, DOSAGEM: 100 MG	8.000,00	CPR	0,09	720,00
12	0271710	AMIODARONA 50MG/ML	200,00	AMP	1,90	380,00
13	0271217	AMOXILINA+ CLAVULANATO 500+125MG	500,00	CPR	1,98	990,00
14	0268207	AMPICILINA 1G INJETÁVEL	50,00	AMP	4,34	217,00
15	027234	ANLÓDIPINO 5 MG COMPRIMIDO	500,00	CPR	0,05	25,00
16	0268214	ATROPINA 0,25 INJETÁVEL	200,00	AMP	0,71	142,00
17	0270613	BENZILPENICILINA 600.000UI INJETÁVEL	200,00	AMP	8,54	1.708,00
18	0270612	BENZIPENICILINA 1.200.000 INJETÁVEL	500,00	AMP	8,90	4.450,00
19	0270590	BETAMETASONA COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM: 5MG+2MG USO: INJETÁVEL	600,00	AMP	6,80	4.080,00
20	0271774	BROMAZEPAM, DOSAGEM: 6 MG	1.800,00	CPR	0,20	360,00
21	0269958	BROMOPRIDA 5MG/ML INJETÁVEL	500,00	AMP	2,15	1.075,00
22	0269954	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 10 MG	10.000,00	CPR	0,20	2.000,00
23	0267613	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG COMPRIMIDOS	1.000,00	CPR	0,05	50,00
24	0267566	CARVEDILOL 3,125 MG	500,00	CPR	0,13	65,00
25	0274502	CEFACLOR MONOÍDRATO, DOSAGEM: 50 MG/ML APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	60,00	FR	79,00	4.740,00
26	0268228	CEFALOTINA 1G	30,00	AMP	6,20	186,00
27	0442701	CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL	800,00	AMP	8,45	6.760,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

RS. 525

28	0448844	CETOPROFENO 100 MG INJETÁVEL	600,00	AMP	4,00	2.400,00
29	0448845	CETOPROFENO 50 MG INJETÁVEL	600,00	AMP	2,05	1.230,00
30	0268424	CETOPROFENO, DOSAGEM: 20 MG/ML CONCENTRAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL/GOTAS	1.800,00	FR	11,00	19.800,00
31	0282313	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG	10.800,00	CPR	0,24	2.592,00
32	0272166	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG	10.800,00	CPR	0,20	2.160,00
33	0340167	CIMETIDINA INJETÁVEL	1.000,00	AMP	1,37	1.370,00
34	0267628	CINARIZINA, DOSAGEM: 25 MG	10.000,00	CPR	0,24	2.400,00
35	0267629	CINARIZINA, DOSAGEM: 75 MG	10.000,00	CPR	0,33	3.300,00
36	0308738	CIPROFIBRATO, DOSAGEM: 100 MG	3.500,00	CPR	0,47	1.645,00
37	0292419	CLINDAMICINA 150MG/ML INJETÁVEL	40,00	AMP	15,99	639,60
38	0270119	CLONAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO	1.000,00	CPR	0,10	100,00
39	0340206	CLONIDINA INJETÁVEL	50,00	CPR	8,54	427,00
40	0272045	CLOPIDOGREL 75 MG	1.000,00	CPR	0,43	430,00
41	0272052	CLORDIAZEPÓXIDO PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADO COM AMITRIPTILINA, COMPOSIÇÃO: 5 MG+12,5MG	1.080,00	CPR	0,48	518,40
42	0267162	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% INJETÁVEL	100,00	AMP	0,45	45,00
43	0269876	CLOREXEDINA 2% DEGERMANTE	50,00	FR	14,38	719,00
44	0268507	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/ML INJETÁVEL	500,00	AMP	1,40	700,00
45	0267769	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG INJETÁVEL	500,00	AMP	1,80	900,00
46	0268069	CLORPROMAZINA 5 MG INJETÁVEL	100,00	AMP	1,40	140,00
48	0363088	COMPLEXO B INJETÁVEL	1.000,00	AMP	1,08	1.080,00
50	0276282	DESLANOSIDO 0,4 SOLUÇÃO INJETÁVEL	100,00	AMP	1,80	180,00

MARCELO BRANDALISE
ZANINI:06069756916Assinado de forma digital por
MARCELO BRANDALISE
ZANINI:06069756916
Dados: 2021.06.25 13:07:24 -03'00'



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

R.S. 526

51	0395950	DESVENLAFAXINA, SAL SUCCINATO, 50 MG	4.320,00	CPR	0,90	3.888,00
52	0292427	DEXAMESONA 4MG/ML	1.000,00	AMP	1,46	1.460,00
54	0267197	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDOS	2.000,00	CPR	0,10	200,00
55	0267194	DIAZEPAM 5MG/ML	600,00	AMP	0,91	546,00
56	0270999	DICLOFENACO POTASSICO 25 MG/ML	1.000,00	AMP	0,75	750,00
58	0352319	DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO: SAL RESINATO CONCENTRAÇÃO: 15 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO ORAL - GOTAS	180,00	FR	4,00	720,00
59	0272334	DIMENIDRINATO + PERIDOXINA INJETÁVEL AMP 1 ML	600,00	AMP	1,79	1.074,00
62	0268252	DIPIRONA 500 MG/ML INJETÁVEL	1.000,00	AMP	0,70	700,00
63	0268960	DOPAMINA 5MG/ML INJETÁVEL	100,00	AMP	1,92	192,00
64	0302442	DULOXETINA CONCENTRAÇÃO: 30 MG, FORMA FARMACÊUTICA: MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	3.600,00	CPR	1,23	4.428,00
67	0268255	EPINEFRINA 1MG/ML INJETÁVEL	200,00	AMP	2,05	410,00
68	0291770	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM: 10 MG	7.200,00	CPR	0,33	2.376,00
69	0267282	ESCOPOLAMINA 20MG/ML	300,00	AMP	1,12	336,00
71	0270622	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL	1.800,00	FR	7,27	13.086,00
72	0270971	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM PARECETAMOL, DOSAGEM: 10MG + 500MG	4.800,00	CPR	0,94	4.512,00
73	0267281	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO DOSAGEM: 10MG/ML,	3.000,00	FR	7,60	22.800,00

MARCELO BRANDALISE
ZANINI:06069756916Assinado de forma digital por
MARCELO BRANDALISE
ZANINI:06069756916
Dados: 2021.06.25 13:07:34 -03'00'



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

R.S. 524

		INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL				
74	0267283	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 10 MG	9.000,00	CPR	0,69	6.210,00
75	0267653	ESPIROLACTONA 25 MG	1.500,00	CPR	0,21	315,00
76	0267107	FENITOINA 50MG/ML INJETÁVEL	300,00	AMP	2,45	735,00
78	0396471	FENOTEROL 5MG/ML	50,00	FR	5,48	274,00
80	0292399	FITOMENADIONA 10 MG/ML INJETÁVEL	100,00	AMP	1,80	180,00
81	0267666	FUROSEMIDA 10 MG/ML	300,00	AMP	0,58	174,00
83	0268256	GENTAMICINA 40MG/ML	300,00	AMP	1,02	306,00
84	0292196	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETÁVEL	500,00	AMP	1,79	895,00
85	0272796	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML	100,00	AMP	23,30	2.330,00
86	0268115	HIDRALAZINA 20 MG/ML INJETÁVEL	100,00	AMP	5,09	509,00
87	0270220	HIDROCORTISONA 100 MG/ML INJETÁVEL	100,00	AMP	3,40	340,00
88	0270219	HIDROCORTISONA 500 MG INJETÁVEL	600,00	AMP	5,30	3.180,00
89	0267292	IMIPRAMINA, PRICÍPIO ATIVO: CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG	3.600,00	CPR	0,39	1.404,00
90	0271157	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML	30,00	AMP	36,11	1.083,30
91	0271154	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML	30,00	AMP	40,85	1.225,50
93	0305247	LACTULOSE, 667 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	1.200,00	FR	10,52	12.624,00
94	0269604	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM: 500 MG	1.000,00	CAP	1,60	1.600,00
95	0269843	LIDOCAÍNA 2%	200,00	AMP	3,62	724,00
96	0269846	LIDOCÍNA 2% GELEIA	200,00	TB	3,39	678,00
98	0272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG	1.800,00	CPR	0,42	756,00
99	0267312	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDOS	600,00	AMP	0,47	282,00
100	0268481	MIDAZOLAM 5MG/ML INJETÁVEL	150,00	AMP	8,00	1.200,00
101	0271386	MORFINA 10 MG/ML INJETÁVEL	300,00	AMP	4,80	1.440,00
102	0273266	NALTREXONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 50MG	1.080,00	CPR	3,40	3.672,00

MARCELO BRANDALISE
ZANINI:06069756916Assinado de forma digital por
MARCELO BRANDALISE
ZANINI:06069756916
Dados: 2021.06.25 13:07:43 -03'00"



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238



103	0273167	NEOMICINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO: 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA	60,00	TB	2,05	123,00
104	0273167	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA	100,00	TB	2,40	240,00
105	0273710	NIMESULINA, DOSAGEM: 100MG	10.000,00	CPR	0,11	1.100,00
106	0273719	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50 MG	50,00	AMP	27,92	1.396,00
107	0442584	NOREPINEFRINA 2MG/ML	100,00	AMP	12,90	1.290,00
108	0271606	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25MG	7.200,00	CAP	0,40	2.880,00
109	0268277	OCITOCINA 5 UI/ML INJETÁVEL	100,00	AMP	1,80	180,00
110	0268160	OMEPRAZOL 40 MG INJETÁVEL	500,00	AMP	31,30	15.650,00
111	0273255	OXCARBAZEPINA, DOSAGEM: 60MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	144,00	FR	40,85	5.882,40
112	0267778	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDOS	10.000,00	CPR	0,10	1.000,00
113	0273940	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 20 MG	7.200,00	CAP	0,33	2.376,00
114	02722329	PETIDINA 50MG/ML INJETÁVEL	100,00	AMP	3,40	340,00
115	0275123	PIRACETAM, CONCENTRAÇÃO: 400MG	2.160,00	CPR	0,60	1.296,00
116	0267768	PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDOS	50,00	CPR	0,18	9,00
117	0267769	PROMETAZINA 25 MG INJETÁVEL	500,00	AMP	1,82	910,00
118	0267772	PROPRANOLOL 40 MG	1.000,00	CPR	0,08	80,00
119	0272832	QUETIAPINA, DOSAGEM: 100 MG	3.600,00	CPR	1,33	4.788,00
120	0272839	RISPERIDONA, DOSAGEM: 1 MG	4.320,00	CPR	0,18	777,60
121	0268149	RISPERIDONA, DOSAGEM: 2 MG	4.320,00	CPR	0,55	2.376,00
123	0412091	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	3.600,00	CPR	8,10	29.160,00
125	0292331	SALBUTAMOL 2MG/5ML XAROPE	50,00	FR	1,34	67,00
126	0272365	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG	9.000,00	CPR	0,14	1.260,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

FLS 529

127	0412965	SIMECOTINA CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	1.500,00	FR	0,84	1.260,00
128	0352192	SOLUÇÃO DE RINGER + LACTATO FRS 500 ML SISTEMA FECGADO	800,00	FR	3,30	2.640,00
129	0272089	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 50 GRAMAS	800,00	TB	7,93	6.344,00
130	0269818	TERBUTALINA 0,5MG/ML	300,00	AMP	1,68	504,00
131	0396853	TETRACAINA + FINELEFRINA COLÍRIO	12,00	FR	8,57	102,84
132	0268149	TOPIRAMATO, DOSAGEM: 25 MG	5.400,00	CPR	0,19	1.026,00
133	0272850	TOPIRAMATO, DOSAGEM: 50 MG	5.400,00	CPR	0,31	1.674,00
134	0292382	TRAMADOL 50MG/ML INJETÁVEL	600,00	AMP	1,35	810,00
135	0362260	TRAZODONA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 150MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA	1.440,00	CPR	3,96	5.702,40
136	0272382	VENLAFAXINA COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRAT, CONCENTRAÇÃO: 75 MG	5.400,00	CPR	0,79	4.266,00
138	0272092	VITAMINAS DO COMPLEXO B COMPOSIÇÃO BÁSICA: VITAMINAS: B1, B2, B6, B12, E PP, USO: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	80,00	FR	3,95	316,00
140	0278316	ZOLPIDEM, DOSAGEM: 10 MG	9.000,00	CPR	0,55	4.950,00

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O **CONTRATANTE** contraprestará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Total dos Itens de R\$ 281.149,44 (Duzentos e Oitenta e Um Mil e Cento e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos), mediante a apresentação de Nota Fiscal.

PARAGRAFO 1º - No valor acima descrito esta inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

MARCELO
BRANDALISE
ZANINI:0606975691
6

Assinado de forma digital
por MARCELO BRANDALISE
ZANINI:06069756916
Dados: 2021.06.25 13:08:02
-03'00"



PRAGRAFO 1º - O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Saúde) junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 02 (Dois) dias.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

- Devendo constar a identificação do número do lote e do prazo de validade dos medicamentos, nos termos dos artigos 9º e 13º, incisos VIII e X, Portaria ANVISA 802/1998, c/c art. 1º, Inciso I, da Resolução ANVISA RDC 320/2002.

- O prazo de validade dos medicamentos não deveser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega dos produtos, e que os medicamentos sejam entregues com prazo equivalente a, mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade, contados da de fabricação.

PARAGRAFO 2º – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARAGRAFO 1º - Os pagamentos serão feitos em, até 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

PARAGRAFO 2º - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2720	13.002.10.301.1001.2070	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2840	13.002.10.301.1001.2075	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2850	13.002.10.301.1001.2075	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3050	13.002.10.301.1001.2098	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3150	13.002.10.303.1001.2073	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3170	13.002.10.305.1001.2071	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá a vigência de 12 (Doze) meses, iniciando a contar da data de sua assinatura.

CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:

1. DOS DIREITOS:

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

2. DAS OBRIGAÇÕES:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;
- c) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.

CLAUSULA NONA: INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93. sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

I - Advertência;

II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02(dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato

MARCELO BRANDALISE
ZANINI:06069756916

Assinado de forma digital por
MARCELO BRANDALISE
ZANINI:06069756916
Dados: 2021.06.25 13:08:24 -03'00'



pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas,

MARCELO
BRANDALISE
ZANINI:06069756916

Assinado de forma digital por
MARCELO BRANDALISE
ZANINI:06069756916
Dados: 2021.06.25 13:08:34
-03'00'



fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO GESTOR

Fica nomeado como Gestor deste Contrato a Sr^a. Daiane de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o n.º 973.257.249-34 a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

Para a solução de qualquer dúvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Santa Maria do Oeste-Pr, 22 de Junho de 2021.

Contratante:

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Contratado:

MARCELO BRANDALISE Assinado de forma digital por MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916
ZANINI:06069756916 Dados: 2021.06.25 13:08:44 -03'00'

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME
Contratado

Testemunhas:

Odair José Ferreira de Lima
RG.: 6.013.796-0
CPF: 857.956.159-00

José Alexandre Gonçalves
RG.: 13.703.694-0
CPF: 085.053.509-36



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

Contratado: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME , inscrito no CNPJ sob n.º 17.676.642/0001-08, localizada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Sala 02, Bonsucesso, Município de Guarapuava – Paraná.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO PRONTO ATENDIMENTO, FARMACIA MUNICIPAL E UBS DO INTERIOR DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ”.

MEDICAMENTOS						
Item	Cód.catálogo de BPS	Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0448838	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA : XAROPE	120,00	FR	3,50	420,00
2	0448839	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE	120,00	FR	6,60	792,00
3	0355786	ACETILCISTEÍNA, CONCENTRÇÃO: 40 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: XAROPE	120,00	FR	8,07	968,40
4	0270558	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM: 20 MG/ML INDICAÇÃO: XAROPE	120,00	FR	7,15	858,00
5	0327566	ACIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML INJETÁVEL	200,00	AMP	5,40	1.080,00
6	0278281	ADENOSINA 3 MG/ML	100,00	AMP	11,80	1.180,00
7	0276839	ÁGUA PARA INJEÇÃO	2.000,00	AMP	0,30	600,00
8	0446263	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE	300,00	FR	1,74	522,00
9	0446264	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE	300,00	FR	1,88	564,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 535

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

10	0292402	AMINOFILINA 24 MG/ML INJETÁVEL	1.000,00	AMP	1,05	1.050,00
11	0267511	AMINOFILINA, DOSAGEM: 100 MG	8.000,00	CPR	0,09	720,00
12	0271710	AMIODARONA 50MG/ML	200,00	AMP	1,90	380,00
13	0271217	AMOXILINA+ CLAVULANATO 500+125MG	500,00	CPR	1,98	990,00
14	0268207	AMPICILINA 1G INJETÁVEL	50,00	AMP	4,34	217,00
15	027234	ANLODIPINO 5 MG COMPRIMIDO	500,00	CPR	0,05	25,00
16	0268214	ATROPINA 0,25 INJETÁVEL	200,00	AMP	0,71	142,00
17	0270613	BENZILPENICILINA 600.000UI INJETÁVEL	200,00	AMP	8,54	1.708,00
18	0270612	BENZIPENICILINA 1.200.000 INJETÁVEL	500,00	AMP	8,90	4.450,00
19	0270590	BETAMETASONA COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM: 5MG+2MG USO: INJETÁVEL	600,00	AMP	6,80	4.080,00
20	0271774	BROMAZEPAM, DOSAGEM: 6 MG	1.800,00	CPR	0,20	360,00
21	0269958	BROMOPRIDA 5MG/ML INJETÁVEL	500,00	AMP	2,15	1.075,00
22	0269954	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 10 MG	10.000,00	CPR	0,20	2.000,00
23	0267613	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG COMPRIMIDOS	1.000,00	CPR	0,05	50,00
24	0267566	CARVEDILOL 3,125 MG	500,00	CPR	0,13	65,00
25	0274502	CEFACLOR MONOIDRATO, DOSAGEM: 50 MG/ML APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	60,00	FR	79,00	4.740,00
26	0268228	CEFALOTINA 1G	30,00	AMP	6,20	186,00
27	0442701	CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL	800,00	AMP	8,45	6.760,00
28	0448844	CETOPROFENO 100 MG INJETÁVEL	600,00	AMP	4,00	2.400,00
29	0448845	CETOPROFENO 50 MG INJETÁVEL	600,00	AMP	2,05	1.230,00
30	0268424	CETOPROFENO, DOSAGEM: 20 MG/ML CONCENTRAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL/GOTAS	1.800,00	FR	11,00	19.800,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS 536

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

31	0282313	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG	10.800,00	CPR	0,24	2.592,00
32	0272166	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG	10.800,00	CPR	0,20	2.160,00
33	0340167	CIMETIDINA INJETÁVEL	1.000,00	AMP	1,37	1.370,00
34	0267628	CINARIZINA, DOSAGEM: 25 MG	10.000,00	CPR	0,24	2.400,00
35	0267629	CINARIZINA, DOSAGEM: 75 MG	10.000,00	CPR	0,33	3.300,00
36	0308738	CIPROFIBRATO, DOSAGEM: 100 MG	3.500,00	CPR	0,47	1.645,00
37	0292419	CLINDAMICINA 150MG/ML INJETÁVEL	40,00	AMP	15,99	639,60
38	0270119	CLONAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO	1.000,00	CPR	0,10	100,00
39	0340206	CLONIDINA INJETÁVEL	50,00	CPR	8,54	427,00
40	0272045	CLOPIDOGREL 75 MG	1.000,00	CPR	0,43	430,00
41	0272052	CLORDIAZEPÓXIDO PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADO COM AMITRIPTILINA, COMPOSIÇÃO: 5 MG+12,5MG	1.080,00	CPR	0,48	518,40
42	0267162	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% INJETÁVEL	100,00	AMP	0,45	45,00
43	0269876	CLOREXEDINA 2% DEGERMANTE	50,00	FR	14,38	719,00
44	0268507	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/ML INJETÁVEL	500,00	AMP	1,40	700,00
45	0267769	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG INJETÁVEL	500,00	AMP	1,80	900,00
46	0268069	CLORPROMAZINA 5 MG INJETÁVEL	100,00	AMP	1,40	140,00
48	0363088	COMPLEXO B INJETÁVEL	1.000,00	AMP	1,08	1.080,00
50	0276282	DESLANOSIDO 0,4 SOLUÇÃO INJETÁVEL	100,00	AMP	1,80	180,00
51	0395950	DESVENLAFAXINA, SAL SUCCINATO, 50 MG	4.320,00	CPR	0,90	3.888,00
52	0292427	DEXAMESONA 4MG/ML	1.000,00	AMP	1,46	1.460,00
54	0267197	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDOS	2.000,00	CPR	0,10	200,00
55	0267194	DIAZEPAM 5MG/ML	600,00	AMP	0,91	546,00
56	0270999	DICLOFENACO POTASSICO 25 MG/ML	1.000,00	AMP	0,75	750,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

Fls. 534

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

58	0352319	DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO: SAL RESINATO CONCENTRAÇÃO: 15 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO ORAL - GOTAS	180,00	FR	4,00	720,00
59	0272334	DIMENIDRINATO + PERIDOXINA INJETÁVEL AMP 1 ML	600,00	AMP	1,79	1.074,00
62	0268252	DIPIRONA 500 MG/ML INJETÁVEL	1.000,00	AMP	0,70	700,00
63	0268960	DOPAMINA 5MG/ML INJETÁVEL	100,00	AMP	1,92	192,00
64	0302442	DULOXETINA CONCENTRAÇÃO: 30 MG, FORMA FARMACÊUTICA: MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	3.600,00	CPR	1,23	4.428,00
67	0268255	EPINEFRINA 1MG/ML INJETÁVEL	200,00	AMP	2,05	410,00
68	0291770	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM: 10 MG	7.200,00	CPR	0,33	2.376,00
69	0267282	ESCOPOLAMINA 20MG/ML	300,00	AMP	1,12	336,00
71	0270622	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL	1.800,00	FR	7,27	13.086,00
72	0270971	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM PARECETAMOL, DOSAGEM: 10MG + 500MG	4.800,00	CPR	0,94	4.512,00
73	0267281	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO DOSAGEM: 10MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL	3.000,00	FR	7,60	22.800,00
74	0267283	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 10 MG	9.000,00	CPR	0,69	6.210,00
75	0267653	ESPIROLACTONA 25 MG	1.500,00	CPR	0,21	315,00
76	0267107	FENITOINA 50MG/ML INJETÁVEL	300,00	AMP	2,45	735,00
78	0396471	FENOTEROL 5MG/ML	50,00	FR	5,48	274,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

Fls. 538

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

80	0292399	FITOMENADIONA 10 MG/ML INJETÁVEL	100,00	AMP	1,80	180,00
81	0267666	FUROSEMIDA 10 MG/ML	300,00	AMP	0,58	174,00
83	0268256	GENTAMICINA 40MG/ML	300,00	AMP	1,02	306,00
84	0292196	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETÁVEL	500,00	AMP	1,79	895,00
85	0272796	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML	100,00	AMP	23,30	2.330,00
86	0268115	HIDRALAZINA 20 MG/ML INJETÁVEL	100,00	AMP	5,09	509,00
87	0270220	HIDROCORTISONA 100 MG/ML INJETÁVEL	100,00	AMP	3,40	340,00
88	0270219	HIDROCORTISONA 500 MG INJETÁVEL	600,00	AMP	5,30	3.180,00
89	0267292	IMIPRAMINA, PRICÍPIO ATIVO: CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG	3.600,00	CPR	0,39	1.404,00
90	0271157	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML	30,00	AMP	36,11	1.083,30
91	0271154	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML	30,00	AMP	40,85	1.225,50
93	0305247	LACTULOSE, 667 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	1.200,00	FR	10,52	12.624,00
94	0269604	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:500 MG	1.000,00	CAP	1,60	1.600,00
95	0269843	LIDOCAÍNA 2%	200,00	AMP	3,62	724,00
96	0269846	LIDOCÍNA 2% GELEIA	200,00	TB	3,39	678,00
98	0272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG	1.800,00	CPR	0,42	756,00
99	0267312	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDOS	600,00	AMP	0,47	282,00
100	0268481	MIDAZOLAM 5MG/ML INJETÁVEL	150,00	AMP	8,00	1.200,00
101	0271386	MORFINA 10 MG/ML INJETÁVEL	300,00	AMP	4,80	1.440,00
102	0273266	NALTREXONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 50MG	1.080,00	CPR	3,40	3.672,00
103	0273167	NEOMICINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA	60,00	TB	2,05	123,00
104	0273167	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA	100,00	TB	2,40	240,00
105	0273710	NIMESULINA, DOSAGEM: 100MG	10.000,00	CPR	0,11	1.100,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS 539

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

106	0273719	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50 MG	50,00	AMP	27,92	1.396,00
107	0442584	NOREPINEFRINA 2MG/ML	100,00	AMP	12,90	1.290,00
108	0271606	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25MG	7.200,00	CAP	0,40	2.880,00
109	0268277	OCITOCINA 5 UI/ML INJETÁVEL	100,00	AMP	1,80	180,00
110	0268160	OMEPRAZOL 40 MG INJETÁVEL	500,00	AMP	31,30	15.650,00
111	0273255	OXCARBAZEPINA, DOSAGEM: 60MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	144,00	FR	40,85	5.882,40
112	0267778	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDOS	10.000,00	CPR	0,10	1.000,00
113	0273940	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 20 MG	7.200,00	CAP	0,33	2.376,00
114	02722329	PETIDINA 50MG/ML INJETÁVEL	100,00	AMP	3,40	340,00
115	0275123	PIRACETAM, CONCENTRAÇÃO: 400MG	2.160,00	CPR	0,60	1.296,00
116	0267768	PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDOS	50,00	CPR	0,18	9,00
117	0267769	PROMETAZINA 25 MG INJETÁVEL	500,00	AMP	1,82	910,00
118	0267772	PROPRANOLOL 40 MG	1.000,00	CPR	0,08	80,00
119	0272832	QUETIAPINA, DOSAGEM: 100 MG	3.600,00	CPR	1,33	4.788,00
120	0272839	RISPERIDONA, DOSAGEM: 1 MG	4.320,00	CPR	0,18	777,60
121	0268149	RISPERIDONA, DOSAGEM: 2 MG	4.320,00	CPR	0,55	2.376,00
123	0412091	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	3.600,00	CPR	8,10	29.160,00
125	0292331	SALBUTAMOL 2MG/5ML XAROPE	50,00	FR	1,34	67,00
126	0272365	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG	9.000,00	CPR	0,14	1.260,00
127	0412965	SIMECOTINA CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	1.500,00	FR	0,84	1.260,00
128	0352192	SOLUÇÃO DE RINGER + LACTATO FRS 500 ML SISTEMA FECGADO	800,00	FR	3,30	2.640,00
129	0272089	SULFADIAZINA DE PRATA	800,00	TB	7,93	6.344,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

R\$ 540

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

		1% 50 GRAMAS				
130	0269818	TERBUTALINA 0,5MG/ML	300,00	AMP	1,68	504,00
131	0396853	TETRACAINA + FINELEFRINA COLÍRIO	12,00	FR	8,57	102,84
132	0268149	TOPIRAMATO, DOSAGEM: 25 MG	5.400,00	CPR	0,19	1.026,00
133	0272850	TOPIRAMATO, DOSAGEM: 50 MG	5.400,00	CPR	0,31	1.674,00
134	0292382	TRAMADOL 50MG/ML INJETÁVEL	600,00	AMP	1,35	810,00
135	0362260	TRAZODONA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 150MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA	1.440,00	CPR	3,96	5.702,40
136	0272382	VENLAFAXINA COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRAT, CONCENTRAÇÃO: 75 MG	5.400,00	CPR	0,79	4.266,00
138	0272092	VITAMINAS DO COMPLEXO B COMPOSIÇÃO BÁSICA: VITAMINAS: B1, B2, B6, B12, E PP, USO: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	80,00	FR	3,95	316,00
140	0278316	ZOLPIDEM, DOSAGEM: 10 MG	9.000,00	CPR	0,55	4.950,00

Valor Total dos Itens R\$ 281.149,44 (Duzentos e Oitenta e Um Mil e Cento e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Data de assinatura: 22 de Junho de 2021.

Vigência: 21/06/2022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 083/2021

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

Contratado: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob n.º 17.676.642/0001-08, localizada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Sala 02, Bonsucesso, Município de Guarapuava – Paraná.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO PRONTO ATENDIMENTO, FARMÁCIA MUNICIPAL E UBS DO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ”.

MEDICAMENTOS							
Item	Cód.catálogo de BPS	Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	0448838	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA : XAROPE	120,00	FR	3,50	420,00	
2	0448839	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE	120,00	FR	6,60	792,00	
3	0355786	ACETILCISTEÍNA, CONCENTRÇÃO: 40 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: XAROPE	120,00	FR	8,07	968,40	
	0270558	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM: 20 MG/ML INDICAÇÃO: XAROPE	120,00	FR	7,15	858,00	
	0327566	ACIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML INJETÁVEL	200,00	AMP	5,40	1.080,00	
6	0278281	ADENOSINA 3 MG/ML	100,00	AMP	11,80	1.180,00	
7	0276839	ÁGUA PARA INJEÇÃO	2.000,00	AMP	0,30	600,00	
8	0446263	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE	300,00	FR	1,74	522,00	
9	0446264	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE	300,00	FR	1,88	564,00	
10	0292402	AMINOFILINA 24 MG/ML INJETÁVEL	1.000,00	AMP	1,05	1.050,00	
11	0267511	AMINOFILINA, DOSAGEM: 100 MG	8.000,00	CPR	0,09	720,00	
12	0271710	AMIODARONA 50MG/ML	200,00	AMP	1,90	380,00	
13	0271217	AMOXILINA+ CLAVULANATO 500+125MG	500,00	CPR	1,98	990,00	
14	0268207	AMPICILINA 1G INJETÁVEL	50,00	AMP	4,34	217,00	
15	027234	ANLÓDIPINO 5 MG COMPRIMIDO	500,00	CPR	0,05	25,00	
16	0268214	ATROPINA 0,25 INJETÁVEL	200,00	AMP	0,71	142,00	
17	0270613	BENZILPENICILINA 600.000UI INJETÁVEL	200,00	AMP	8,54	1.708,00	
18	0270612	BENZIPENICILINA 1.200.000 INJETÁVEL	500,00	AMP	8,90	4.450,00	
19	0270590	BETAMETASONA COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM: 5MG+2MG USO: INJETÁVEL	600,00	AMP	6,80	4.080,00	
20	0271774	BROMAZEPAM, DOSAGEM: 6 MG	1.800,00	CPR	0,20	360,00	
	0269958	BROMOPRIDA 5MG/ML INJETÁVEL	500,00	AMP	2,15	1.075,00	
22	0269954	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 10 MG	10.000,00	CPR	0,20	2.000,00	
23	0267613	CAPTÓPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG COMPRIMIDOS	1.000,00	CPR	0,05	50,00	
24	0267566	CARVEDILOL 3,125 MG	500,00	CPR	0,13	65,00	
25	0274502	CEFACLOR MONOÍDRATO, DOSAGEM: 50 MG/ML APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	60,00	FR	79,00	4.740,00	
26	0268228	CEFALOTINA 1G	30,00	AMP	6,20	186,00	
27	0442701	CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL	800,00	AMP	8,45	6.760,00	
28	0448844	CETOPROFENO 100 MG INJETÁVEL	600,00	AMP	4,00	2.400,00	
29	0448845	CETOPROFENO 50 MG INJETÁVEL	600,00	AMP	2,05	1.230,00	
30	0268424	CETOPROFENO, DOSAGEM: 20 MG/ML CONCENTRAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL/GOTAS	1.800,00	FR	11,00	19.800,00	
31	0282313	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG	10.800,00	CPR	0,24	2.592,00	
32	0272166	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG	10.800,00	CPR	0,20	2.160,00	
33	0340167	CIMETIDINA INJETÁVEL	1.000,00	AMP	1,37	1.370,00	
34	0267628	CINARIZINA, DOSAGEM: 25 MG	10.000,00	CPR	0,24	2.400,00	
35	0267629	CINARIZINA, DOSAGEM: 75 MG	10.000,00	CPR	0,33	3.300,00	
36	0308738	CIPROFIBRATO, DOSAGEM: 100 MG	3.500,00	CPR	0,47	1.645,00	
37	0292419	CLINDAMICINA 150MG/ML INJETÁVEL	40,00	AMP	15,99	639,60	
38	0270119	CLONAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO	1.000,00	CPR	0,10	100,00	
39	0340206	CLONIDINA INJETÁVEL	50,00	CPR	8,54	427,00	
40	0272045	CLOPIDOGREL 75 MG	1.000,00	CPR	0,43	430,00	
41	0272052	CLORDIAZEPÓXIDO PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADO COM AMITRIPTILINA, COMPOSIÇÃO: 5 MG+12,5MG	1.080,00	CPR	0,48	518,40	
42	0267162	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% INJETÁVEL	100,00	AMP	0,45	45,00	

43	0269876	CLOREXEDINA 2% DEGERMANTE	50,00	FR	14,38	719,00
44	0268507	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/ML INJETÁVEL	500,00	AMP	1,40	700,00
45	0267769	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG INJETÁVEL	500,00	AMP	1,80	900,00
46	0268069	CLORPROMAZINA 5 MG INJETÁVEL	100,00	AMP	1,40	140,00
48	0363088	COMPLEXO B INJETÁVEL	1.000,00	AMP	1,08	1.080,00
50	0276282	DESLANOSIDO 0,4 SOLUÇÃO INJETÁVEL	100,00	AMP	1,80	180,00
51	0395950	DESVENLAFAXINA, SAL SUCCINATO, 50 MG	4.320,00	CPR	0,90	3.888,00
52	0292427	DEXAMESONA 4MG/ML	1.000,00	AMP	1,46	1.460,00
54	0267197	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDOS	2.000,00	CPR	0,10	200,00
55	0267194	DIAZEPAM 5MG/ML	600,00	AMP	0,91	546,00
56	0270999	DICLOFENACO POTASSICO 25 MG/ML	1.000,00	AMP	0,75	750,00
58	0352319	DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO: SAL RESINATO CONCENTRAÇÃO: 15 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO ORAL - GOTAS	180,00	FR	4,00	720,00
59	0272334	DIMENIDRINATO + PERIDOXINA INJETÁVEL AMP 1 ML	600,00	AMP	1,79	1.074,00
62	0268252	DIPIRONA 500 MG/ML INJETÁVEL	1.000,00	AMP	0,70	700,00
63	0268960	DOPAMINA 5MG/ML INJETÁVEL	100,00	AMP	1,92	192,00
64	0302442	DULOXETINA CONCENTRAÇÃO: 30 MG, FORMA FARMACÉUTICA: MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	3.600,00	CPR	1,23	4.428,00
67	0268255	EPINEFRINA 1MG/ML INJETÁVEL	200,00	AMP	2,05	410,00
68	0291770	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM: 10 MG	7.200,00	CPR	0,33	2.376,00
69	0267282	ESCOPOLAMINA 20MG/ML	300,00	AMP	1,12	336,00
71	0270622	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL	1.800,00	FR	7,27	13.086,00
	0270971	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM PARECETAMOL, DOSAGEM: 10MG + 500MG	4.800,00	CPR	0,94	4.512,00
73	0267281	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO DOSAGEM: 10MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL	3.000,00	FR	7,60	22.800,00
74	0267283	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 10 MG	9.000,00	CPR	0,69	6.210,00
75	0267653	ESPIROLACTONA 25 MG	1.500,00	CPR	0,21	315,00
76	0267107	FENITOINA 50MG/ML INJETÁVEL	300,00	AMP	2,45	735,00
78	0396471	FENOTEROL 5MG/ML	50,00	FR	5,48	274,00
80	0292399	FITOMENADIONA 10 MG/ML INJETÁVEL	100,00	AMP	1,80	180,00
81	0267666	FUROSEMIDA 10 MG/ML	300,00	AMP	0,58	174,00
83	0268256	GENTAMICINA 40MG/ML	300,00	AMP	1,02	306,00
84	0292196	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETÁVEL	500,00	AMP	1,79	895,00
85	0272796	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML	100,00	AMP	23,30	2.330,00
86	0268115	HIDRALAZINA 20 MG/ML INJETÁVEL	100,00	AMP	5,09	509,00
87	0270220	HIDROCORTISONA 100 MG/ML INJETÁVEL	100,00	AMP	3,40	340,00
88	0270219	HIDROCORTISONA 500 MG INJETÁVEL	600,00	AMP	5,30	3.180,00
89	0267292	IMIPRAMINA, PRICÍPIO ATIVO: CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG	3.600,00	CPR	0,39	1.404,00
90	0271157	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML	30,00	AMP	36,11	1.083,30
91	0271154	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML	30,00	AMP	40,85	1.225,50
93	0305247	LACTULOSE, 667 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	1.200,00	FR	10,52	12.624,00
	0269604	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:500 MG	1.000,00	CAP	1,60	1.600,00
95	0269843	LIDOCAÍNA 2%	200,00	AMP	3,62	724,00
96	0269846	LIDOCAÍNA 2% GELEIA	200,00	TB	3,39	678,00
98	0272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG	1.800,00	CPR	0,42	756,00
99	0267312	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDOS	600,00	AMP	0,47	282,00
100	0268481	MIDAZOLAM 5MG/ML INJETÁVEL	150,00	AMP	8,00	1.200,00
101	0271386	MORFINA 10 MG/ML INJETÁVEL	300,00	AMP	4,80	1.440,00
102	0273266	NALTREXONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 50MG	1.080,00	CPR	3,40	3.672,00
103	0273167	NEOMICINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA	60,00	TB	2,05	123,00
104	0273167	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA	100,00	TB	2,40	240,00
105	0273710	NIMESULINA, DOSAGEM: 100MG	10.000,00	CPR	0,11	1.100,00
106	0273719	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50 MG	50,00	AMP	27,92	1.396,00
107	0442584	NOREPINEFRINA 2MG/ML	100,00	AMP	12,90	1.290,00
108	0271606	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25MG	7.200,00	CAP	0,40	2.880,00
109	0268277	OCITOCINA 5 UI/ML INJETÁVEL	100,00	AMP	1,80	180,00
110	0268160	OMEPRAZOL 40 MG INJETÁVEL	500,00	AMP	31,30	15.650,00
111	0273255	OXCARBAZEPINA, DOSAGEM: 60MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	144,00	FR	40,85	5.882,40
112	0267778	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDOS	10.000,00	CPR	0,10	1.000,00
113	0273940	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 20 MG	7.200,00	CAP	0,33	2.376,00
114	02722329	PETIDINA 50MG/ML INJETÁVEL	100,00	AMP	3,40	340,00
115	0275123	PIRACETAM, CONCENTRAÇÃO: 400MG	2.160,00	CPR	0,60	1.296,00
116	0267768	PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDOS	50,00	CPR	0,18	9,00

117	0267769	PROMETAZINA 25 MG INJETÁVEL	500,00	AMP	1,82	910,00
118	0267772	PROPRANOLOL 40 MG	1.000,00	CPR	0,08	80,00
119	0272832	QUETIAPINA, DOSAGEM: 100 MG	3.600,00	CPR	1,33	4.788,00
120	0272839	RISPERIDONA, DOSAGEM: 1 MG	4.320,00	CPR	0,18	777,60
121	0268149	RISPERIDONA, DOSAGEM: 2 MG	4.320,00	CPR	0,55	2.376,00
123	0412091	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	3.600,00	CPR	8,10	29.160,00
125	0292331	SALBUTAMOL 2MG/5ML XAROPE	50,00	FR	1,34	67,00
126	0272365	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG	9.000,00	CPR	0,14	1.260,00
127	0412965	SIMECOTINA CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	1.500,00	FR	0,84	1.260,00
128	0352192	SOLUÇÃO DE RINGER + LACTATO FR5 500 ML SISTEMA FECGADO	800,00	FR	3,30	2.640,00
129	0272089	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 50 GRAMAS	800,00	TB	7,93	6.344,00
130	0269818	TERBUTALINA 0,5MG/ML	300,00	AMP	1,68	504,00
131	0396853	TETRACAINA + FINELEFRINA COLÍRIO	12,00	FR	8,57	102,84
132	0268149	TOPIRAMATO, DOSAGEM: 25 MG	5.400,00	CPR	0,19	1.026,00
133	0272850	TOPIRAMATO, DOSAGEM: 50 MG	5.400,00	CPR	0,31	1.674,00
134	0292382	TRAMADOL 50MG/ML INJETÁVEL	600,00	AMP	1,35	810,00
135	0362260	TRAZODONA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 150MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA	1.440,00	CPR	3,96	5.702,40
136	0272382	VENLAFAXINA COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRAT, CONCENTRAÇÃO: 75 MG	5.400,00	CPR	0,79	4.266,00
138	0272092	VITAMINAS DO COMPLEXO B COMPOSIÇÃO BÁSICA: VITAMINAS: B1, B2, B6, B12, E PP, USO: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	80,00	FR	3,95	316,00
140	0278316	ZOLPIDEM, DOSAGEM: 10 MG	9.000,00	CPR	0,55	4.950,00

Valor Total dos Itens R\$ 281.149,44 (Duzentos e Oitenta e Um Mil e Cento e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Data de assinatura: 22 de Junho de 2021.

Vigência: 21/06/2022

Publicado por:
Crislane da Luz Castro
Código Identificador: 74EA6BE9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/06/2021. Edição 2290
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>